UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
MBA EM CONTROLADORIA E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Av. NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO
E-mail: mbatributaria@uft.edu.br

EDITAL Nº 001/2022 – MBA
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO MBA EM CONTROLADORIA E GESTÃO TRIBUTÁRIA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), e da Coordenação do MBA em controladoria e gestão tributária divulga **a prorrogação das inscrições do Edital Nº 011/2021 MBA – turma I**, conforme **EDITAL Nº 001/2021- MBA, 006/2021 e 010/2021 - MBA. sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e alteradas pelas Resoluções CONSUNI 047/2018 e 012/2020.**

1 DO OBJETIVO

Prorrogar o Edital 011/2021 – MBA - seleção de candidatos para ingresso no curso de MBA em controladoria e gestão tributária – turma I.

1.1. Prorrogadas as inscrições até o dia 28 de fevereiro de 2022.

2 DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Inscrições:

a) De 22 a 28 de fevereiro de 2022 estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o período letivo 2022/2023.

b) As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio do formulário específico,

Publicado no seguinte endereço virtual:

c) http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html sendo que na data estabelecida no cronograma, o candidato deverá enviar os documentos solicitados digitalizados e por e-mail, para efetivação da inscrição.

- Ao acessar o link acima, clicar no ícone consultar e descer a barra de rolagem de forma que possa encontrar o acesso ao curso de MBA em controladoria e gestão tributária, para preencher o formulário, acessar o ícone na área

"período de inscrição".

2.2. Requisitos para Inscrição

a) Submeter-se a exame de seleção, cujo critério será a análise do Histórico Acadêmico. Poderão participar da seleção para ingresso no curso, profissionais que tenham curso superior e interesse na área do curso.

b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.

c) Pagar a taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa de inscrição será paga através de boleto emitido no Portal http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html

2.3 A inscrição somente será validada e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

2.3.1 Depois do pagamento, a taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma hipótese.

2.4. É vedada a inscrição do candidato que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

2.5. Disposições gerais sobre inscrições:

a) É vedada a inscrição extemporânea.

b) As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada.

c) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

d) A coordenação do curso de MBA em controladoria e gestão tributária não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATAS	DESCRIÇÃO
28 de fevereiro de 2022	Término das inscrições
01 Março de 2022	Envio do currículo com a documentação pertinente à inscrição (conforme item 3 do edital 011/2021- MBA) digitalizada e legível para o e-mail: mbatributaria@uft.edu.br com o assunto: Inscrição para o MBA em controladoria e gestão tributária.
02 de Março de 2022	Publicação do resultado provisório da seleção no Endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/posgraduacao0
04 e 05 de março de 2022	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail mbatributaria @uft.edu.br
07 de março de 2022	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso e resultado do processo seletivo no endereço https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos- graduacao0
09 a 12 de março de 2022	Assintura dos Contratos disponibilizados no portal da Fapto http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx
15 a 19 de março de 2022	Realização/pagamento da matricula, disponivel no portal da FAPTO http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx
26 de março	Início das aulas

3 DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO

3.1. Para validar a inscrição, após ser devidamente preenchido o formulário online, os candidatos deverão enviar à secretaria da pós-graduação todos os documentos requeridos neste item no e-mail: mbatributaria@uft.edu.br:

a) 01 fotocópia da Carteira de identidade e CPF;

b) 01 fotocópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no país;

c) 01 fotocópia do Diploma e histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

d) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com o serviço militar, se for o caso;

e) 01 fotocópia da Certidão de casamento, caso haja mudança de nome;

f) 01 fotocópia do Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

g) 01 via do currículo Lattes ou vitae;

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

i) 01 via do Anexo I deste edital devidamente preenchido (somente para candidatos que irão concorrer a vaga reservada para servidores da UFT.

j) 01 fotocópia do documento probatório atualizado de vinculação à UFT para os candidatos que queiram concorrer à vaga reservada a servidores da Universidade Federal do Tocantins.

3.2. Admitindo-se a apresentação de declaração de conclusão do curso de Graduação, em sendo aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar o diploma, até o ato da conclusão do MBA em controladoria e gestão tributária, como requisito obrigatório para obtenção da Certificação da Pós-Graduação.

3.3. Os candidatos devem enviar a documentação exigida, digitalizada por e-mail com o assunto: Inscrição para a MBA em controladoria e gestão tributária.

3.4. Período de envio dos documentos: de 23 de fevereiro a 01 de março de 2022, no e-mail: mbatributaria@uft.edu.br

3.5. O candidato que já tenha concluído a graduação e não tenha recebido o diploma, no ato de envio dos documentos, deverá encaminhar a declaração de conclusão de curso, juntamente com o histórico escolar.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não

preencher os formulários de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7. Terão as inscrições deferidas os candidatos que pagarem a taxa de inscrição e tiverem homologada a documentação.

3.8. A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT e da FAPTO e conforme o cronograma estipulado neste Edital.

4 MATRÍCULA

4.1 Na realização da matrícula serão observados os seguintes requisitos:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo;

b) Ter concluído o curso superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;

c) Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), que será paga através de boleto emitido no Portal dos inscritos em cursos e eventos no link http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx., após a assinatura do contrato Não será aplicado nenhum tipo de desconto à taxa de matrícula, exceto no caso de pagamento integral do curso, quando deverá ser apresentado o comprovante de pagamento no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

d) Depois de paga, a taxa de matrícula não será devolvida sob nenhuma hipótese, salvo no caso do curso não formar turma de no mínimo 40 alunos/as.

e) Somente serão iniciadas as aulas se houver matrículas no curso pelo menos 40 (quarenta) alunos do quadro de concorrência geral, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas, caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

5 DAS MENSALIDADES

5.1 Valor da matrícula e das mensalidades: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

5.2 Número de mensalidades (não incluído a matrícula): 16 (dezesseis).

5.3 Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R$ 4.080,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade, sendo que não será aplicada à matrícula nenhum tipo de desconto, salvo no caso de pagamento integral do curso, e as demais 16 mensalidades deverão ser pagas até o dia 05 de cada mês.

5.4 Somente serão iniciadas as aulas se houverem matriculado no curso pelo menos 40 (quarenta) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas, caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

6 DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos:

E-mail do curso: mbatributaria@uft.edu.br.

Secretaria: (63) 9 9234-4523 – Fernando Santos

Coordenação: (63) 9 8409-5977- Profa. Dra. Marli Terezinha

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de MBA em controladoria e gestão tributária.

7.2 Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

7.3 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e demais normas da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

7.4. Desde a inscrição até a conclusão do processo seletivo, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no portal da UFT - https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0.

7.5. Eventuais recursos deverão ser enviados a Coordenação do MBA em controladoria e gestão tributária e protocolizados até o último dia de prazo, conforme cronograma constante deste Edital.

7.6. Os recursos deverão apresentar exposição clara e objetiva do ponto sobre o qual o candidato discorda, e sua fundamentação, devendo estar demonstrada de plano na peça recursal, e serem enviados à Coordenação do MBA - por e-mail.

Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Marli Terezinha Vieira

Coordenadora MBA em controladoria e gestão tributária.

Profa. Dr. Carlos Vicente Berner

Coordenador Adjunto do MBA em controladoria e gestão tributária.